



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Terça-feira, 06 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1977

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

CNPJ 59.851.543/0001-65

Praça Professor Ivo Vanuchi

Telefone: (16) 3810-9000

Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

CNPJ 68.326.016/0001-22

Rua Pará, 1841

Telefone: (16) 3810-0800

Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 06 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1977

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 2.407 DE 06 DE JANEIRO DE 2026. (Nomeia Comissão do Carnabarra/2026)

Dr. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando as festividades em comemoração ao Carnaval nos dias 14 a 17 de fevereiro de 2026; resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

Artigo 1º. A Comissão do Carnabarra de São Joaquim da Barra, fica assim constituída:

I - PRESIDENTE:
RICARDO AKIRA HARADA

II – VICE PRESIDENTE:
IRAN ALVES GOMES

III - COORDENADOR:
CARLOS HENRIQUE BARBOSA DE SOUZA

IV – TESOUREIRO:
PAULO ROBERTO CARDOSO

V – SECRETÁRIO:
LUCAS GARCIA MINGONI

VI - DIVULGAÇÃO:
MARIA JÚLIA TAZINAFFO BLANCO

VII- MANUTENÇÃO:
DIEGO ALVES DE FREITAS

VIII – SEGURANÇA:
SAULO VIANA BRANDO

IX – LIMPEZA:
JOÃO MARTINS

Artigo 2º. É competência da Comissão constituída por esta portaria a administração, organização, segurança, prestação de contas e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000

Município de São Joaquim da Barra - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 06 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1977

Página 3 de 4



fiscalização dos serviços e produtos contratados para a realização de todos os eventos pertinentes ao Carnabarra/2026.

Artigo 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 06 DE JANEIRO DE 2026.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000

Município de São Joaquim da Barra - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 06 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1977

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITIVO

2º ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/2024 - CONTRATADA: SAMIR R.L. SOUTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, OU SEJA, ATÉ 31/12/2026, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS - MODALIDADE: DISPENSA N.º 002/20247 - ASSINATURA: 30/12/2025.

.....